

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PROJETO DE LEI Nº 1.499, DE 2019**

Confere ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Palmeira das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Berço da Erva Mate.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2023.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**  
Presidente



\* C D 2 2 3 9 8 0 6 5 0 8 5 0 0 \*

